ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 20 (*vinte*) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (*dois mil e dezenove*), às 10hs (*dez horas*), sob a Presidência do Vereador David Pinheiro de Lacerda, reuniram-se os Exmºs Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária. O Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário, Vereador Carlos Delfim que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando todos presentes, o Sr. Presidente, declarou abertos os trabalhos e iniciou a votação dos Projetos em pauta. Em discussão o Projeto de Lei nº 210/19, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.182/11". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Dada palavra ao vereador Dr. José Carlos ele falou sobre o projeto e disse que já vem intercedendo pelos odontólogos a bastante tempo. Dada palavra ao vereador Jair ele falou sobre o projeto. Dada palavra á vereadora Míriam ela falou sobre o projeto, disse compartilhar com a emenda feita pelo Dr. José Carlos; disse que inicialmente, pensou em abster da votação do projeto por não compartilhar com a criação de cargos, porem diante da documentação dos autos votará a favor do mesmo. Dada palavra a vereadora Helena ela disse que este projeto é uma oportunidade de se fazer justiça a carreira dos dentistas. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Dada palavra ao vereador Júlio ele justificou seu voto, apoiando a questão dos odontólogos que é um pleito antigo; apoiou a criação do cargo e pediu autorização para se ausentar da reunião antes de seu término, devido a uma consulta médica de seu filho, que foi anteriormente agendada. Dada palavra ao vereador Reginaldo ele parabenizou os odontólogos pela aprovação do projeto. Em discussão o Projeto de Lei nº 214/19, de autoria dos Vereadores Carlos Delfim, Cheiroso, Ademar, Míriam, Leley, Devail, Reginaldo e Joel, que "Altera dispositivos da

Lei 5.348/16". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Dada palavra ao vereador Joel ele fez uma emenda verbal, no sentido de que seja reajustado em 50% o salário base na sigla TEO do Cargo de Provimento Efetivo, por questão de justiça, haja vista a disponibilidade destes servidores. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ a emenda verbal apresentada: aprovado por unanimidade. Dada palavra ao vereador Celsinho ele pediu que esclarecesse os valores atuais e com a emenda. Dada palavra ao vereador Jair ele ressaltou o trabalho dos servidores, disse que esta Casa precisa muito dos mesmos, mas disse que no momento esta emenda não deve ser votada, pois precisa ser melhor estudada. Dada palavra á Vereadora Helena ela disse que os servidores deste cargo são merecedores, mas existem outros servidores de carreira desta Casa que também são merecedores; disse concordar com as palavras do Jair, mas não se sente preparada para votar nesta emenda, na data de hoje. Em votação a Emenda do Vereador Joel: aprovada por 11 votos a favor, 03 votos contra dos vereadores Dr. José Carlos, Helena e Jair e 01 abstenção do vereador Elvandro. Dada palavra ao Vereador Dr. José Carlos ele justificou seu voto dizendo que o ideal seria dialogar com os servidores fazendo este reajuste de forma escalonada. Em votação o Projeto c/ emenda verbal aprovada: aprovado por 11 votos a favor e 04 abstenções dos vereadores Helena, Jair, Elvandro e Dr. José Carlos, em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Dada palavra ao Vereador Joel ele justificou seu voto dizendo que todos os servidores desta Casa são importantes, motivo pelo qual sempre valorizou os serviços prestados, mas esta emenda é questão de justiça. Dada palavra à Vereadora Míriam ela justificou seu voto no sentido de fazer justiça aos servidores efetivos desta Casa, que estão sempre a disposição; disse que a prefeitura já fez o reajuste de seus servidores e a Câmara ainda não havia feito, então vota a favor daqueles que passaram em concurso e merecem. Em discussão o Projeto de Lei nº 211/19, de autoria do Poder Executivo, de autoria do Poder Executivo, que "Altera anexo I da Lei nº 4.183/11". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por 14 votos a favor e 01 contra da

Vereadora Míriam em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 212/19, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Regime Administrativo especial de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da CF". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por 12 votos a favor e 01 contra da Vereadora Míriam e 02 abstenções dos vereadores Jair e Elvandro em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 213/19, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.674/14". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 11hs 20min (*onze horas e vinte minutos*). O 1º Secretário determinou a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.